

RE: PE 02/2021 - ESCLARECIMENTO ITEM 3.4 DO EDITAL

Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Seg, 21/06/2021 14:30

Para: leandro@hcmcs.com.br <leandro@hcmcs.com.br>

Prezado Sr. Moisés Vicente da Mata, representante da empresa Horto Central de Marataízes Ltda,

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, venho informar que:

Seguimos o entendimento no sentido de que a amplitude da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração se restringe ao ente federativo em cujo âmbito se situe o órgão ou entidade que tenha aplicado a sanção., conforme Súmula nº 6 do TCE/RJ

Em relação às empresas que estejam cumprindo penalidades previstas no art. 7º da Lei do Pregão, por já terem sido penalizadas, não poderão participar do certame, pois já estarão **descredenciadas** no SICAF. conforme mencionado no referido artigo.

Respeitosamente,

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Pregoeira

De: leandro@hcmcs.com.br <leandro@hcmcs.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 18 de junho de 2021 14:47**Para:** Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>**Cc:** rayane@hcmcs.com.br <rayane@hcmcs.com.br>; juliana@hcmcs.com.br <juliana@hcmcs.com.br>;
Moises Mata <moises@hcmcs.com.br>**Assunto:** PE 02/2021 - ESCLARECIMENTO ITEM 3.4 DO EDITAL

Boa tarde!

Segue anexo pedido de esclarecimento referente ao PE nº 02/2021 no tocante ao item 3.4 do edital.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO!

Cordialmente,

Leandro G. Padilha – Analista de Negócios Pleno**HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**

Fone: (28) 3532-1446 | 3532-6639 | 3532-6458

Site: www.hcmcs.com.br